CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 074/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 03 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **promover estudos para viabilizar a terceirização de todo o Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo – CEPPEL - área externa e interna.**

J U S T I F I C A T I V A

Diante das dificuldades financeiras que o Poder Público vem enfrentando atualmente, acredito que a terceirização seria uma boa uma alternativa para dinamizar a utilização do espaço do CEPPEL e garantir a sua manutenção, preservando melhor suas instalações.

Entre os benefícios, podemos citar a redução dos custos, priorização dos investimentos, a construção de parcerias especializadas, a otimização do tempo de gestores e profissionais e expansão do aproveitamento do ginásio.

.Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador